



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Alexandre Galdino Dorneles Lopes e do Vice-Prefeito José Manoel da Costa Araújo, referente ao exercício Fiscal de 2016 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de atribuições legais, nos termos nos termos do art. 43 da Lei Orgânica, c/c com o art. 165 da Resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Alexandre Galdino Dorneles Lopes e do Vice-Prefeito José Manoel da Costa Araújo, referente ao exercício Fiscal de 2016, e acordo com Parecer no Processo nº 2C-0643/2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Processo nº 001941-0200/16-7.

Parágrafo único – O Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE JULHO DE 2022.


Marne Mateus Vitorino de Souza
Vereador Presidente


Dudu Verardi
Vereador Secretário


Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Câmara de
26/07/2022 à 10/08/2022

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.